



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 090, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE PARA O SERVIDOR SANDRO SILVEIRA
TEIXEIRA, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor SANDRO SILVEIRA TEIXEIRA, Premio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2012/2017, no valor de R\$ 864,41(oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), para ser pago em 03(três) parcelas de R\$288,13(duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 117/17.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de fevereiro de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração